



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*  
*Campus Rolante*

### **RESOLUÇÃO Nº 013, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

A Presidenta do Conselho do *Campus* Rolante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 10/06/2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho do servidor Márcio Correia Vasconcelos, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1910557, de 40h para 40h Dedicção Exclusiva, conforme processo nº 23740.000181/2022-20.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Dias Zettermann  
Presidenta do Conselho de *Campus*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**RESOLUÇÃO Nº 129/2022 - GAB-ROL (11.01.14.07)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rolante - RS, 10 de Junho de 2022**

**Resoluo\_013\_2022\_Aprova\_alterao\_de\_regime\_de\_trabalho\_do\_servidor\_Mrcio\_Cor.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

*(Assinado digitalmente em 14/06/2022 13:35 )*

**VICTORIA CRISTINA DE SOUZA MOURA**

*CHEFE DE GABINETE - TITULAR*

*GABINETE (ROLANTE)*

*2341479*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **129**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/06/2022** e o código de verificação: **4656112fbf**